

Tristão Companhia de Comércio Exterior

CNPJ Nº 27.001.247/0001-89

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 11h00, reuniram-se na sede social da Tristão Companhia de Comércio Exterior ("Companhia"), localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 400 A, Marçílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-320, os acionistas listados no Livro de Presença de Acionistas, convocados na forma "Edital de Convocação", publicado no jornal "A Tribuna" nos dias 22 pág. 25, 23 pág. 23 e 24 pág. 27 do mês de abril de 2026, nos formatos impresso e digital. Abertos os trabalhos, por aclamação, foi indicado para presidir à ("Assembleia"), a Diretora da sociedade, Sra. Tatiana Walter Tristão, que convidou para compor a mesa, na condição de Secretário, o também Diretor da sociedade Sr. Wanderson Guerra Leal. Constituída a mesa, a Sra. Presidente reiterou, conforme comunicado prévio aos acionistas, que a finalidade da assembleia era deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia**: na matéria ordinária: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025; II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e na matéria extraordinária: III) Deliberar sobre a abertura de filial em Aracruz/ES; IV) Deliberar sobre a alteração de endereço de filial; V) Deliberar sobre a inclusão, na filial de Varginha/MG, da atividade de armazenagem de mercadorias, com a correspondente inclusão do CNAE 52.11-7-01 (armazéns gerais), para fins de emissão de Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e Warrant Agropecuário (WA); VI) Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações acima; VII. Deliberar sobre a subscrição de capital, pela Companhia, na sociedade controlada COPA TRADE S.A. (Panamá), até o montante de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), conforme disponibilidade financeira da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a definir as condições e a praticar todos os atos necessários à sua efetivação. De início, o Presidente da mesa, informa que não foram publicados os Avisos aos Acionistas, conforme disposto no § 5º, art. 133, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), porquanto o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025 foram publicados no jornal "A Tribuna" na edição do dia 26 de março de 2026, pág. 27, nos formatos impresso e digital, bem como que o Relatório da Administração foi colocado à disposição de todos na sede na "Companhia". Presentes às ("Assembleias") os acionistas representando 58,59% no capital social votante, correspondentes às ações ordinárias de emissão da ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, verificado, portando, o **quórum** legal para instalação das assembleias em primeira convocação. Participado aos acionistas que o Balanço Patrimonial da sociedade, referente ao exercício encerrado em 31/12/2025 e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no jornal "A Tribuna" na edição do dia 26 de março de 2026, pág. 27, bem como que o Relatório da Administração foi colocado à disposição de todos na sede na "Companhia". Na ordem do dia dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ante consulta do Presidente da Mesa aos acionistas, foram tomadas, sem restrições e por unanimidade dos presentes, as seguintes **deliberações**: na matéria ordinária: I) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, após exame e discussão; II) Deliberou-se que a Companhia provisionou e pagou, a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), o montante total de R\$ 62.245.802,65 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), o qual já contempla integralmente o valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo sido pago o montante de R\$ 15.976.461,58 (quinze milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) no exercício de 2025, permanecendo o saldo remanescente conforme deliberação da Companhia; na matéria extraordinária: III) Aprovar a abertura de filial da Companhia no município de Aracruz/ES, bem como autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da filial, inclusive definição de endereço, atividades, estrutura operacional e demais providências necessárias ao seu regular funcionamento; IV) Deliberou-se por não implementar, neste momento, a alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº 27.001.247/0005-02, permanecendo a Diretoria autorizada a adotar as providências que entender cabíveis caso a medida venha a atender aos interesses da Companhia; V) Aprovar a extensão à filial de Varginha/MG da atividade de armazenagem de mercadorias (CNAE 52.11-7-01 – armazéns gerais), já prevista no objeto social da Companhia, para fins de emissão de Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e Warrant Agropecuário (WA), ficando consignado que a referida unidade observará o Regulamento Interno de Armazém Geral da Companhia, bem como manterá documentação operacional própria, incluindo memorial descritivo, tarifa remuneratória, laudo técnico de vistoria e nomeação de fiel depositário específicos da unidade, os quais seguem anexos à presente ata; Ratificar e consolidar as atividades exercidas pela filial da Companhia localizada na Avenida José Ribeiro Tristão, nº 505, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-075, inscrita no CNPJ nº 27.001.247/0037-90, compreendendo as atividades de comércio atacadista de café em grão; beneficiamento de café; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; carga e descarga; participação em outras sociedades, exceto holdings; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; bem como a atividade de Armazém Geral (CNAE 52.11-7-01), com emissão de Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e Warrant Agropecuário – WA, observadas as disposições do Regulamento Interno de Armazém Geral da Companhia e os documentos operacionais próprios da unidade. Fica consignado que a filial permanecerá exercendo todas as atividades já constantes de seu cadastro perante o CNPJ e órgãos competentes, passando a incluir também a atividade de Armazém Geral (CNAE 52.11-7-01), sem prejuízo das demais atividades anteriormente autorizadas. VI) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive perante órgãos públicos, juntas comerciais, Receita Federal e demais entidades competentes; VII) Aprovar a subscrição de capital pela Companhia na sociedade controlada COPA TRADE S.A. (Panamá), até o montante de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), conforme disponibilidade financeira, ficando a Diretoria autorizada a definir as condições da operação e praticar todos os atos necessários à sua efetivação, podendo inclusive ajustar o valor do investimento, conforme as necessidades da Companhia; Com a aprovação, à unanimidade das matérias constantes da ordem do dia, foi encerrada a Assembleia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, aprovada por unanimidade dos presentes e assinada por todos. Viana/ES, 30 de abril de 2026. **Mesa**: Tatiana Walter Tristão – Presidente e Wanderson Guerra Leal – Secretário. **Acionistas**: Sérgio Giestas Tristão. **Registrada na JUCEES sob nº. 20261679074, em 21/08/2026. Protocolo nº 261679074, de 21/08/2026.**



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 27/08/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

15017 TRISTAO - AGO E AGE 30-04-2026.pdf

Código do documento: 15017



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

27 ago. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15017

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:43-03:00

27 ago. 2026, 00:02:43 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:43-03:00

27 ago. 2026, 00:02:43 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-08-27T00:02:43-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 0c70fc2344d7309bb91cdd3de076b64fde535e0ec1b90eea8fcd3cf65cd9d676

[SHA512]: 42d855519f7b7514f31f87d168b4dab73d8ba1cd2bdc70fed309dac592b9b7aa6cace4cd0ee841f5cc6206aab6443197cd80c13564a5ac351d9dc722b31af3f8

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB